

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 008/84

Autoriza prorrogação do afastamento  
do Prof. MARCO ANTONIO MENEZES FER  
REIRA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho de Ensino e Pesquisa, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que, através do Cf.004/84, o Coordenador de Pós-Graduação em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminhou exposição de motivos solicitando e justificando a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do afastamento do Professor Marco Antonio Menezes Ferreira para concluir sua tese de doutorado, naquela Universidade;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, desta Universidade, de que o professor Marco Antonio dispõe de 110 (cento e dez) dias de férias;

CONSIDERANDO o parecer aprovado, por maioria de votos, na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO que, devido prorrogação de tempo para término de curso de pós-graduação ser expressamente da competência do Conselho de Ensino e Pesquisa, o assunto foi submetido a plenário deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - MANTER a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que opinou favoravelmente à prorrogação do afastamento do professor MARCO ANTONIO MENEZES FERREIRA, a qual deverá ser de 8 (oito) meses, acrescentando-se 110 (cento e dez) dias de férias a que tem direito, para complementação do tempo solicitado pelo requerente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 1984.



GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente em exercício